



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 048/2021

DATA: 12-02-2021

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir de 04 de fevereiro de 2021, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123674/1	Eliandra Petersen	Auxiliar de Serviços Gerais	II	07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de fevereiro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>67</u> Data: <u>15/02/21</u> - Edição: <u>2201</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____